

humanitas



Vol. LXIII
2011

A ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDOS NO MOSTEIRO DE SANTO TIRSO

F. CARVALHO CORREIA

Resumo

Este artigo, dedicado à actividade do Mosteiro de Santo Tirso, aborda a questão do papel social da instituição, mas sobretudo do seu sistema escolar numa perspectiva diacrónica: letras, artes e música, além das disciplinas científicas, com especial relevo para a medicina.

Palavras-chave: Idade Média, Renascimento, vida monástica, educação.

Abstract

This article on the activities of the monastery of Santo Tirso touches upon the social role of the institution, but mainly deals with its education system down the ages: letters, arts and music, as well as scientific subjects, where medicine takes pride of place.

Key-words: Middle Ages, Renaissance, monastic life, education.

1. Introdução

O mosteiro de Santo Tirso, na sua primeira fase (978-1092), tanto quanto dos documentos se pode deprender, ver-se-ia mais centrado nas obras, digamos, da misericórdia, em favor dos seus moradores e de todos quantos de fora o requeressem. A rede viária facultava o acesso, através, sobretudo, das duas vias que saíam divergentes do Porto: uma para Braga; outra pela Carreira, por S. João da Ponte, onde se encontraria com a via romana Braga-Mérida.

A rede viária, porém, era bem mais complexa. Como o tecido venal de que se estrutura o corpo humano. A partir do mosteiro de Santo Tirso, a travessia do Ave – por barco ou ponte de pau, quando, de seguida, a houve – arrancava uma via secundária que conduzia as pessoas até que, pouco depois, se bifurcava ora para Guimarães, ora para Famalicão, onde desaguaria na via romana Porto-Braga.

Casos concretos de estada no mosteiro são, por exemplo, a hospedagem com que a casa de Santo Tirso acolheu os reis Fernando Magno e Afonso VI; ou o modo como os nossos monges receberam as visitas de Crescónio, bispo de Coimbra e D. Bernardo, Bispo de Toledo e Legado da Santa Sé, em Espanha, exactamente na altura em que o mosteiro de Santo Tirso mudaria de regra de comunidade familiar, desde 978, a mosteiro beneditino (1092). Por acaso, até sabemos que as portas do mosteiro estavam abertas e patentes – e até à extinção (1834) – a pessoas de todas as condições sociais: ricos e pobres, clérigos e leigos.

Outra vertente bem documentada, como a primeira: o acolhimento dos doentes. Dentro das possibilidades da época, se consagravam os nossos monges à solução dos problemas sanitários, no limite das condicionantes do tempo. Isto mesmo, antes até de o convento se tornar beneditino. No séc. XI, um documento da época de 1060 dar-nos-á conta dos cuidados dos monges de Santo Tirso por um fidalgo, doente, da Casa de Marnel¹.

Depois, com a beneditinização do mosteiro, melhorariam um tanto, e pouco a pouco, as condições sanitárias. E de tal forma subiriam de valor que, no séc. XVIII, Santo Tirso possuiria a melhor botica e o melhor boticário, Frei João de Jesus Maria, especialista de origem bracarense.

Pelo menos, estas duas facetas, nos séc. X e XI, são visíveis e palpáveis. Mas também logo se redescobre, nos séc. XI e XII, já quando os nossos monges adoptam o regra de S. Bento, uma outra vertente nas feições do rosto desta casa religiosa: a educação dos jovens. Aliás, tanto nas cate-drais² como nos mosteiros, se levantariam estes focos de instrução.

Pouco sabemos, pela documentação, do problema dos estudos no mosteiro de Santo Tirso, na época dos Abades eleitos e vitalícios. Haveria, com certeza, uma escola monástica, em Santo Tirso, como era muito co-

¹ Mattoso, J. (1981), *A Nobreza Medieval Portuguesa*. Lisboa, Ed. Estampa: 229-238.

² Aliás, veja-se os estudos publicados pelo Instituto de Alta Cultura, sob o título de *Arquivos da História da Cultura Portuguesa*, vol. I-IV.

num nas catedrais e nos mosteiros. Sei que as coisas se modificariam – para pior –, na época dos abades comendatários (1401 até 1590), a partir até de um pouco atrás, pelos finais do séc. XIV. Após esta data, as coisas foram piorando. De facto, na época dos comendatários, a situação era deplorável. A escola monástica pareceria mais uma escola de deseducação. A alienação do estudo enquadrava-se muito bem com a degradação geral da vida monástica ambiental.

2. Uma nota prévia

2.1. *As pragas dos finais do séc. XIV*

Antes de mais, aqui deixo uma nota de importância para a contextualização. Em 1395, morre o último abade vitalício de Santo Tirso, eleito pelos monges: D. Vicente Rodrigues (1361-1395). E entramos no contexto de ingresso no interior de uma crise terrível, que abalaria, de modo particular, o nosso mosteiro. Eis-nos perante a crise de 1385: as pretensões de Castela à posse da coroa portuguesa, com a posição pró-castelhana dos nobres e eclesiásticos, por um lado, e, por outro, com a reacção dos burgueses e dos populares a favor do Mestre de Avis.

No meio da confusão, a desordem particular do Entre-Douro-e-Minho: a invasão das tropas castelhanas ou pró-castelhanas, onde se destacava a figura do arcebispo de Compostela, D. João Manrique, e a de um outro grupo, independente daquele, que, vestido da pele de camaleão, desafiorava na ponta das lanças as ambições do seu oportunismo sagaz. Nesta segunda arremetida, Fernando Afonso de Zamora que a chefiava apressar-se-ia já a tomar o mosteiro beneditino da nossa cidade. Fogem os religiosos para o Porto, cujos burgueses – avessos a frades e fidalgos – até souberam receber delicadamente os nossos monges. E, durante meses – poucos, todavia –, o mosteiro de Santo Tirso funcionará no Porto.

Entretanto, as tropas castelhanas de Fernando Afonso de Zamora ocupavam, pilhavam e destruíam a edificação monástica da nossa cidade. Por insistência talvez dos monges de Santo Tirso, porém, em jeitos de reacção, as tropas fiéis ao Mestre de Avis, saídas do Porto, desalojariam os invasores que, na refrega, iriam deixar o espaço do mosteiro pejado de sangue e de morte.

Para o acontecimento desta invasão, remetemos ao depoimento do cronista Fernão Lopes, que, no capítulo dedicado ao abadológico tirsense – respeitante em concreto à prelazia de D. Vicente Rodrigues (1361-1395) –,

demos em transcrição. Destruir todos sabem; construir só alguns. E tudo em ritmo de contraste, galopante a destruição, morosa a recuperação.

Fernão Lopes, na *Crónica de D. João I*, conta desta forma a ocupação:

Omde sabe que temdo elRei de Castella çercada Lixboa, como dissemos, e estando por ell amtre Doiro e Minho os logares que já ssom ditos, ajuntousse dom Joham Mamrique Arçebispo de Samtiago³ com muitas gentes de Portugueeses e Castellaãos, pera correr e destróir toda aquella comarca, que voz tevesse da parte do Meestre; e os capitaães portugueeses que com ell viinham eram estes: Lopo Gomez de Lira, e Joham Rodriguez Porto Carreiro⁴, e Fernam Gomez da Silva⁵, e Ayra Gomes o velho, e Martim Gomçallvez dAtahide⁶, e Vaasco Gill de Foomteello, e Gomçallo Perez Coelho⁷.

³ Época difícil a deste arcebispo que se deve às tensões nas igrejas e nas instituições sociais, tão divididas entre as obediências pontifícias e civis. Este arcebispo viveu, com ardor e paixão, os reflexos destas situações que prejudicariam a lucidez necessária para uma acertada opção. D. João Manrique era sobrinho do que também fora arcebispo de Compostela D. Gomes Manrique (1351-1362). Àquele assim o define um grande historiador: (...) *homem de fidelidades radicais e exclusivas tanto na política dinástica como na obediência eclesial (...), de grandes apostas na carreira das honras e coluna do governo político e religioso de D. João I, inclusive nos momentos mais cruciais como a pretensão à coroa de Portugal*. Cf. García Oro, J. (2002), “Historia de las diócesis españolas, Santiago de Compostela. Tuy-Vigo”, *BAC* 14: 94-95.

⁴ Era filho de Rui Martins Portocarreiro, alcaide de Montalegre e responsável da missão de fronteiro, na raia. Ligar-se-á a Dona Beatriz, casada com D. João I de Castela, e filha de D. Fernando e de Leonor Teles. Também dois dos filhos de João Rodrigues de Portocarreiro, que eram clérigos de Braga, perderiam os benefícios que tinham na igreja metropolitana e se refugiariam em Espanha.

⁵ Fernão Gomes da Silva tomara, igualmente, o partido de Dona Beatriz. Combatera no Entre-Douro-e-Minho ao lado do arcebispo de Compostela, chegando a tomar as fortalezas de Monsanto e de Penamacor. Fernão Gomes da Silva era o pai de Aires Gomes da Silva e de Tristão da Silva.

⁶ Martim Gonçalves de Ataíde, segundo Felgueiras Gayo, era filho de Gil Martins de Ataíde, fidalgo muito honrado no tempo dos reis D. Fernando e D. João I. Foi alcaide-mor de Chaves que teria tido por Castela e que não largaria ao rei de Portugal sem grande combate. Cf. *Nobiliário de Famílias de Portugal*, vol. I, ed. de Carvalhos de Basto, Braga, 1989, p. 503.

⁷ Há um Gonçalo Pires Coelho que, segundo Felgueiras Gayo, era filho de

E os capitães gallegos eram: Fernam Perez dAmrade, e BernaldEanes de Santiago, e Garçia Rodriguez de Valcarçe, e Martim Sanchez da Marinha, e PedrAllvarez e Paae Sorredea, e Joham Rodriguez de Bema, e Gomçallo Marinho, e outros; e tragiam todos ataa sete çentas lamças, e dous mill homees de pee, todos gentes escolheitas, bem prestes pera pellejar.

Amdava mais naquella comarca huum cavalleiro castellaão, que chamavam FernamdAfomso de Çamora, homem bem fidalgo, acompanhado de oiteemta de cavallo mui boõs escudeyros, assi castellaãos come doutra gente; mas este amdava apartado per ssi e com arte per esta guisa. Quando chegava aos logares que estavom por Portugall, dizia que era de teemçom do Meestre; e quando chegava aos que estavom por Castella, com poucas pallavras lhe fazia entemder que era da sua parte; e assi amdava com aquelles seus comemdo e gastamdo a terra sem lhe contradizemdo nenhuma pessoa. E com este fingimento chegou a Samto Tisso de Riba dAve com suas gentes, e lamçousse hi a follgar mui dessegurado de nehuum contrairo que lhe aviinr podesse, sem poemdo sobre ssi alguuma guarda.

O Comde dom Pedro que estava no Porto como ja he dito, quando isto ouvio, disse aos da çidade, como sabia em çerto que aquell FernamdAfomso amdava com esta falsadura. Quando elles ouvirom dizer que ell husava de tall arte, rroubamdo e gastamdo a terra, trasnouitarom sobrell huuma noite; e chegarom de madrugada ao logar hu jazia com todollos seus dessegurado e acharomnos ainda nas camas; e pero que ell trabalhou de sse deffemder quamto pode, e assi alguuns dos seus, nom lhes prestou nada, mas amteouve hi feridos dhuuma parte e da outra, e mortos dos seus sete, e outros fugidos cada huum per hu melhor pode; e prenderom ell, e Affomsso Vallemça seu filho, e matarom huum seu sobrinho; e tomaromlhe os cavallos e mullas e todallas outras cousas que lhe acharom, e trouverom todo aa çidade; e jouve preso ell e o filho ataa que a frota depois foi pera Lixboa, e foi tomado em ella dos Castellaãos como adeamte ouvirees ⁸.

Pedro Coelho. Teria servido o rei de Castela, passando a Guimarães ao serviço de D. João I. Cf. (1989), *Nobiliário das Famílias de Portugal*, vol. IV, Braga, ed. de Carvalhos de Basto: 379.

⁸ (1973), *Crónica de D. João I*. Parte , c. 117. Lisboa, INCM: 201.

2.2. A residência do mosteiro de Santo Tirso, no Porto

Consequência da ocupação que acabamos de abordar foi a fuga da comunidade monástica tirsense para o Porto. E foi bem recebida pelos moradores, apesar da relutância dos portuenses, face aos abades e monges beneditinos⁹. Estiveram lá algum tempo. A meio de 1385, ainda de lá despachavam cartas de emprazamento:

(...) feyto na cidade do porto honde os dictos dom abbade e priol e convento estavam juntos com temor da guerra que avia entre portugal e castella¹⁰.

Na curva descendente da grave crise, a comunidade regressou. E, em Outubro de 1385 – dois meses após a batalha de Aljubarrota –, já o Dom Abade Vicente Rodrigues e seu convento receberiam, com toda a solenidade, no mosteiro, o notável hóspede que era o mesmo rei, em pessoa, D. João I. A quem defendeu a sua causa lhes garantiu a sua casa... E voltaram os nossos monges a Santo Tirso. Ficar-lhes-á, porém, bem elevado o preço da “repatriação”.

Cicatrizes indeléveis da ocupação macularam, a fundo, o corpo da casa conventual. Na visitação de 1437 – ao tempo do comendatário Soeiro Anes –, além da decadência do espírito, a situação confrangedora das instalações: a degradação do mosteiro, a desordem da biblioteca, a ruína do tesouro... Metia dó a situação da moradia !...

Dizia o Visitador, depois de observar o modo desmazelado de como se tratavam os livros: *hua brivia¹¹ em tres volumes... livro dos moraaes*

⁹ (...) *que nenhuns fidalgos de qualquer condicão que fossem, nem donas, filhas dalgo, nem priores de Mosteiros, nem Abbades bentos nom houuessem na ditto cidade (scl., do Porto), e arraualdes, della casas nenhuma, em que morassem, nem fizessem hi estada perlongada (...)*, em CCLP vol. IV, p. 14.

¹⁰ Cruz, A., *Breve Estudo dos Manuscritos de João Pedro Ribeiro*, doc. n. 154: 208.

¹¹ Bíblia.

*dejo*¹²...*das colaçoens*¹³ *dos padres santos*¹⁴... *despuiçom*¹⁵ *do cantigo grãao*¹⁶... *dous volumes das despoiçãoens*¹⁷ *dos evangelhos*... *dous volumes das vidas dos santos*... *dous volumes do flos sanctorum*¹⁸ *de letra rabuda*¹⁹... *livro mistico Santal Domingal*²⁰ *e misal todo conprido*²¹... *livro mosegado e esfarapado*²² *a lugares*... *tres pistoleyros*²³... *sinco psalteiros galegos*²⁴ *boos*... *há mester correição*²⁵... *dous missaes de sobre altar*²⁶... *huum proseiro*²⁷ *de glosias e quyrios*... *o faça correger e apostar*... *tesouro*²⁸ *os livros que jazem mal amanhados per o chaao*...

¹² Os *Moralia in Job* ou *Expositio in Job*, obra de S. Gregório Magno, foi começada em Constantinopla, sob forma de conversa entre os confrades daquela comunidade, e prosseguiria depois, em parte, *dictando*. Após uma reelaboração – na qual omitiria parte dos elementos recolhidos, e acrescentaria dados novos –, a obra alcançará uma certa unidade literária. Cf. *Dicionário Patrístico e de Antiguidades Cristãs*, Editora Vozes, 2002, pp. 650-653 (da origem da obra e sua expansão, pelos conventos da Idade Média).

¹³ Conferências.

¹⁴ Padres da Igreja e Escritores Eclesiásticos da antiguidade.

¹⁵ Comentário.

¹⁶ Assim se chamavam os 15 salmos graduais de David.

¹⁷ Comentários.

¹⁸ Hagiografia peninsular, em oposição aos dois volumes anteriores que se centrariam nas biografias de autores cristãos, em geral.

¹⁹ Caligrafia visigoda.

²⁰ Missal dos Domingos e dias de festa.

²¹ Completo. Missal ferial, talvez.

²² Ou seja, livros com folhas rasgadas ou de todo mutiladas.

²³ Epistolários.

²⁴ Os cento e cinquenta salmos em letra galega, ou seja, visigoda minúscula?

²⁵ Com nota explicativa de *preciza concerto*.

²⁶ Que não são Oracionais, nem Epistolários, nem Evangeliários, nem Graduais. Apenas com o *Ordo Missae* (?).

²⁷ Os Proseiros são constituídos de prosa, ou seja, forma de música religiosa antiga derivada da sequência e que consistia num acrescentamento de palavras e música a uma melodia conhecida. As mais antigas prosas datam do séc. IX. Cf. Silva, A. M. (1955), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, 10.^a ed., vol. VIII, Editorial Confluência: 781, col. 2.

²⁸ Sacristia.

Com os comendatários – e eles estavam à espreita, que logo à morte de D. Vicente Rodrigues se intronizaria o primeiro ! -, mais ciosos aqueles da recolha dos largos proventos a seu favor e dos familiares que do bem da casa religiosa propriamente dita, nada se poderia esperar que remediasse as feridas e promovesse a restauração.

Velho e degradado ia-se arrastando o mosteiro na noite escura dos comendatários, desde 1402 até 1588. Selvagem crescia a vegetação. E até os monges vegetavam decrépitos...

O conteúdo da Biblioteca monástica, se o catálogo completo fosse, era pobre. Mas reflexo mais grave da decadência, o grande descuido pelo pouco que existia. Em 1437 – era abade, dizemo-lo de novo, o segundo comendatário, Soeiro Anes, galego -, no catálogo que o Visitador elaborou, encontram-se livros *dispersos pelo chão*, mal amanhados. Um outro, que o Visitador não identificaria, *mosegado e esfarapado*, ou seja, com mutilações e rasgaduras. O edifício mesmo da Biblioteca precisava de obras que se capitulariam...

Os códices que identificou distribuir-se-ão por estas categorias:

Sagrada Escritura e exegese. Uns dez-onze volumes deste género: uma Sagrada Escritura em três tomos (*hua brivia em tres volumes*). Cinco obras com os cento e cinquenta salmos de David (*sinco psalteiros galegos boons*). Mais, comentários ao Velho Testamento, em concreto, aos quinze salmos graduais de David (*Despusiçom do cantico grãao*); e ainda ao Novo Testamento (*dous volumes das desposiçooens dos evangelhos*).

No que toca a livros de espiritualidade, enumera o Visitador Pedro Vasques seis volumes. A saber: antes de mais, os *Moralia de Job*, de S. Gregório Magno, obra muito frequente nas livrarias monásticas da Idade Média (*livro dos moraes de jo*); as *Collationes* (conferências) dos Padres da Igreja (*Collaçooens dos padres santos*), trabalhos de reflexão espiritual; dois volumes de *Vidas dos santos*; um *Flos sanctorum*, em dois volumes, de *letra rabuda*²⁹ menos alargada que a coleção anterior, a incidir esta última sobre os varões ilustres de Espanha.

Livros litúrgicos (Oracionais, Leccionário e Cantoral): *Livro místico*³⁰ *Santal Domingall e misal todo conprido*; Epistolários, em 3 volumes (*tres*

²⁹ Caligrafia visigoda.

³⁰ O Livro místico ou livro misto reunia (misturava) tudo o que era indispensável para a missa e ofício festivo e andava diperso por diversos livros. Era uma tendência para os livros plenários. Poderia constar de vários volumes. O de S. Julião

pistoleiros); dois Missais (*dois missaes de sobre altar*); *huum proseiro de glosias e quyrios*.

Livros de história – excepção feita para a hagiografia, misturada com a espiritualidade – nenhum ! Apesar daqueles que teriam sido elaborados no próprio convento de Santo Tirso: os *Annales Portucalense Veteres e o Livro Velho de Linhagens*³¹, mai-la história bem ordenada da tensão entre o mosteiro de Santo Tirso e o arcebispo de Braga, S. Geraldo, em 1101. Dos autores clássicos latinos, nem uma palavra !... Não obstante o convento ter uma boa tradição, até no campo da criação literária, como se pode concluir da inscrição fúnebre, em verso – hexâmetros dactílicos – das duas devotas Aldara e Urraca. É certo que, em 1437, mal se sentiriam ainda, em Portugal, os ventos do humanismo renascentista. Mas a cultura clássica, no nosso mosteiro, não foi ignorada na Idade Média.

O Visitador de 1437, com certeza, não inventariou o recheio bibliográfico do convento. Cingir-se-á à citação de algumas obras. Pelo menos, as duas transcrições que temos desta visita são, apenas, extractos - capitulações parciais - ou sumários. Apenas – ou quase só - do que estaria mal, ou mal acomodado...

O ambiente que se pode adivinhar, através de algumas orientações que vai impor, é de molde a fornecer a explicação do estado da Livraria: obras na Biblioteca (*Mandão-se fazer mais outras obras na Torre e Livraria*); reparações de alguns livros (*que faça concertar os livros desencadernados*); ordem para que se adquiram alguns volumes (*e fazer hum Breviario, entregando o do Convento no thesouro - sacristia -, para quando for necessario dizer Missa no Mosteiro, e rezarem por elle os Enfermos, como era costume*); a recolha cuidadosa no tesouro dos livros litúrgicos (*o faça corregger e apostar... tesouro os livros que jazem mal amanhados per o chao*).

Quanto àqueles que se adivinhavam ou em quem se apostaria como futuros noviços e professores – os pupilos – que os formem nas letras e na espiritualidade, em vez de andarem a roubar, pela Quinta, e a jogar, até nas

de Paços tinha dois: um desde Santo Acisclo (17 de Novembro) até ao Domingo de Carnaval; o outro, desde o Entrudo até Santo Emilião (12 de Novembro). Cf. COSTA Con. Avelino de Jesus da, *Páginas do Diário do Minho*, Braga, 2008, p. 189.

³¹ Mattoso, J. (1977), *O mosteiro de Santo Tirso e a cultura medieval portuguesa*, in STBCC I: 100-119. Quanto ao Livro Velho de Linhagens, ponho as minhas dúvidas à opinião de J. Mattoso. Um monge desta casa não poderia ignorar que o orago do mosteiro sempre foi Santo Tirso. Nunca S. Nicolau...

dependências mais sacrossantas do mosteiro -, assim recomendará o Visitador.

A decadência cultural era patente e visível na ruína do espaço da Biblioteca e no abandono a que se votavam os livros. E, a julgar pelos novos – os pupilos –, o futuro não abonaria presságios nem ventos de mudança. Os alunos sem ideal, os monges sem dedicação pelas letras transpunham para uma dimensão mais funda – a interior – a decadência, de que era tão só espelho o amanhã da Livraria e a indisciplina dos escolares.

2. A REFORMA DO SÉC. XVI. A TOMADA DE POSSE DO MOSTEIRO DE SANTO TIRSO (17 de Maio de 1588)

Era Prior de Santo Tirso Frei André de Campos, quando irá tomar posse do nosso mosteiro o Abade Geral de Tibães, D. Frei Baltasar de Braga³². Aprestava-se o Comendatário de Santo Tirso, o Cardeal Alexandre Farnese, para renunciar. Muito contra sua vontade, com certeza...

Ano decisivo este, o de 1588!

A cerimónia foi soleníssima. Chegaria o Abade Geral ao convento de Santo Tirso, onde vinte e nove anos antes ele mesmo fizera a sua profissão religiosa. Ficara-lhe no coração a memória. Demais a mais, bem sentida, que as paredes daquela casa lhe segredavam, a toda a hora, as doces lembranças que se relacionavam com a infância da dinâmica renovadora. Na viagem, seguiam-no duas pessoas: o companheiro, Frei Anselmo da Conceição, e um familiar seu, D. Miguel de Bouro.

O cerimonial, no nosso convento, desenrolar-se-ia por três etapas: a tomada de posse como Abade Geral e como Abade do nosso mosteiro – na Sala do Capítulo e no Coro, respectivamente – mai-lo acto complementar do toque dos objectos, a expressão palpável da transferência do domínio.

Foi o Abade Geral recebido pela comunidade monástica tirsense, constituída de quinze unidades, liderada pelo Prior, o já mencionado Frei André de Campos, coadjuvado pelo Subprior, Frei Cristóvão de Jesus.

São, pois, esta dezena e meia de monges, os que fazem, como membros da comunidade de Santo Tirso, a homenagem de submissão ao Geral

³² Em 7 de Fevereiro de 1588, houve uma sentença compulsória do Deão de Braga - executor das Bulas Apostólicas, atinentes à Reforma da Congregação, e dirigidas ao Geral, Frei Baltasar de Braga -, para que tomasse posse dos mosteiros da Ordem: PT/ADPRT/MON/CVSTST/0273, f.2, n. 9.

e assinam como testemunhas, ao lado de outros, o acto solene da tomada de posse.

Nada direi sobre o Abade Geral, Frei Baltasar de Braga, aqui, porque o farei, quando tratar desta extraordinária figura da Ordem Beneditina, no rol dos Abades de Santo Tirso, que o foi também (1593-1596). Foi ele que, oficialmente, tomou posse do nosso mosteiro, que assim se inseriu, de pleno efeito, no corpo da Congregação Beneditina de Portugal, após a renúncia do Comendatário Cardeal Alexandre Farnese.

2.2. O Curso de Teologia, em Santo Tirso

Em 1686, foi eleito abade de Santo Tirso, pela segunda vez³³, D. Luis Baptista. Iria falecer no decurso deste abaciado, logo ao começo³⁴. Levar-lhe-á, ao fim, o seu triénio o P.e Mestre Frei Pedro do Espírito Santo. Foi, exactamente, no decurso deste triénio e na suplência de que se incumbira o segundo titular que funcionou um curso de Teologia Especulativa, no mosteiro de Santo Tirso, desde 5 de Outubro de 1687 a 4 de Julho de 1688.

D. Frei Lourenço da Natividade era natural de Vila do Conde. No século se conhecera com o nome de Lourenço Lopes da Silva. Foi baptizado naquela vila, na Colegiada de S. João Baptista, a 14 de Agosto de 1649. Tomaria o hábito do Santo Patriarca, a 9 de Setembro de 1665.

Vinte anos depois, vemo-lo encarregado da docência de Teologia por vários mosteiros da Ordem. Começara por Santo Tirso (1687-1688), onde, como dito ficou, leccionará Teologia Especulativa. Depois, no Colégio da Estrela, Lisboa, ainda do mesmo encargo se havia de desempenhar, na docência de igual cadeira, por vários anos (1688-1689), presidindo a conclusões públicas (1689-1690; e 1690-1691). No mosteiro de S. Bento da Saúde, igualmente de Lisboa, no exercício de idêntica missão e sobre a mesma disciplina, vemo-lo ocupado, durante dois anos (1692-1693; e 1693-1694), quando, por impedimento justo, não podera presidir a con-

³³ A primeira prelazia decorrerá desde 1680 a 1683.

³⁴ A sepultura de D. Luís Baptista está no chão, à frente da porta da Sacristia de Santo Tirso. Morrerá poucos meses, depois da segunda eleição, em Outubro de 1686. A leitura da epígrafe funerária de D. Luis Baptista que fizera Carlos Manuel Faya Santarém está errada: Leu 1680, quando devia ler 1686. Cf. (1952-1953), *Inscrições Portuguesas do concelho de Santo Tirso*, em CST vol. II/3: 448-449. Como poderia morrer em 1680, se em 1686 iria ser eleito, pela segunda vez, abade de Santo Tirso ?

clusões públicas. Ainda na docência da Teologia Especulativa, volverá ao Colégio da Estrela (1694-1695 e 1695-1696).

Depois de um período quase ininterrupto pela capital, regressaria ao norte. Leccionou, em Rendufe, Teologia Moral (1696-1697; 1697-1698) e Teologia Especulativa (1698-1699; e 1699-1700), cadeira esta onde mais se exercitaria. Regressou a Santo Tirso, a cuja comunidade pertencera.

Entretanto, passar-se-iam doze anos de docência, tantos quantos os necessários, segundo a Constituição, para se jubilar³⁵. Foi o que, agora, requereu ao Abade de Tibães, Frei Silvestre da Trindade, que, a 14 de Novembro de 1700, nomeará os membros do Júri, a que deveria presidir o Abade do nosso mosteiro, D. João de Cristo, eleito em 1698.

Vamos dar duas peças deste processo:

O Curso de Teologia Especulativa, no mosteiro de Santo Tirso (1687-1688)

Certifico eu o Padre Mestre frei Pedro do Espirito Santo, Dom Abbade deste mosteiro de S. Thyrsso com os Padres abaixo assinados em como o P.e Mestre frei Lourenco da natiuidade leo Theologia speculativa neste prezente anno que principiou a 5 de outubro de 687 e acabou a 4 de julho de 1688 presidindo a conclusões e exercitando o officio de Regente com toda a satisfasão conforme as nossas Constituisoens ordenam e por asim pasar na uerdade lhe mandei pasar esta por mim assignada (...) 23 de Agosto de 1688 anos

Frei Pedro do Spirito Santo Abbade

Frei Bento do Spirito Santo

Frei João da Luz

³⁵ Diziam as Constituições: Requerem-se doze anos de lição, íntegros e completos, para a jubilação. Se, por qualquer causa justa, ocorrer algum impedimento, durante este decurso - por doença, por exemplo, ou por qualquer outra causa razoável que possa impedir o leitor -, poder-se-á conceder até oito meses para completar os doze anos do dito *curriculum* Lib. 3, Const. 6, c. 10 das *Constitutiones monachorum Nigrorum Ordinis Sancti Patris Benedicti Regnorum Portugalliae*, Coimbra, 1629: 270.

Os Padres jubilados gozavam de certos privilégios: não eram obrigados a leccionar mais, nem a pregar. Sentavam-se na mesa maior. Tinham direito de precedência sobre o Prior, gozavam do título de Paternidade. Para além dos Professores da Universidade, quatro de entre os Jubilados mais antigos na Ordem seriam capitulares.

A jubilação do Padre Mestre Frei Lourenço da Natividade (1700)

Reverendissimo Padre Nosso

Expoe a Vossa Reverendissima seu humilde filho, e obediente subdito Frei Lourenço da Natividade conuentual deste mosteiro de Santo Thyrso e como elle tem completos os doze annos de leitura de Theologia na forma da Constituição para ser jubilado, pello que

Pede a Vossa Reverendissima lhe faça charidade de lhe nomear juizes na forma da sobredita constituição pera julgarem se esta elle supplicante legitimamente jubilado.

E Recebera Merce

Segue-se o despacho do Abade Geral

O Muito Reverendo Padre Mestre D. Abbade de Santo Thyrssso, com o Padre Mestre frei Dionizio de Santo Antonio e o Padre Mestre frei Manuel da Cruz vejam as certidoens do Supplicante, e julgarão se esta jubilado.

Santo Thyrssso em 14 de Novembro de 1700

Frei Siluestre da Trindade

Geral.

É natural que tivesse havido, entretanto, mais mestres de Teologia, no nosso mosteiro de Santo Tirso. De um outro sei eu o nome, Frei António de Nossa Senhora Leite, natural do Porto, filho do bacharel Dr. António Vaz Leite e de Dona Brásia Teresa Leite, que morava na Rua Chã, freguesia da Sé do Porto. Frei António de Nossa Senhora Leite será abade de Santo Tirso, desde 1822 a 1825.

Antes exercera neste mosteiro a docência de Moral e Teologia. Dirá nos seus apontamentos pessoais:

Na Junta Geral de 1807 fui nomeado Leitor de Moral para o Mosteiro de Santo Tyrso.

Aos 29 de Setembro de 1808 foi-me passada patente de Professor de Theologia para o Collegio que se abriu no Mosteiro de Santo Tyrso.

2.3. A construção do segundo claustro e a sua grande biblioteca

Era este segundo claustro, originariamente, do séc. XVII. Deve-se, sobretudo, a D. Frei Plácido dos Anjos, quando repetiu o seu abaciado trienal (1629-1632). As obras foram-se arrastando, durante o triénio se-

guinte – prelazia de Frei Máximo de S. João (1632-1635) -, para só terminarem à frente, quando saiu eleito D. Frei Bento da Esperança (1635-1638). Mas do primeiro, D. Frei Plácido dos Anjos, veio também o impulso de maior decisão. Depois de acabar a obra do Dormitório por sobre a crasta do claustro do séc. XIV, lançou-se, com toda a coragem, à edificação do segundo perímetro.

Efectivamente, do seu relatório trienal conclui-se que, antes de mais, acabaria o Dormitório por sobre o claustro velho; que, logo de seguida, mandaria fazer nove janelas de pau, para as galerias do claustro gótico e do novo; que se lançaria à construção de dois lanços de dormitório, com dois lanços do novo claustro, que tinha onze celas, com três sacadas e duas varandas para o rio; que desentulharia a claustro nova e colocaria nesta, ao meio, um chafariz; que mandaria desentulhar o passadiço entre as duas crastas, para que as procissões pudessem calcorrear um itinerário mais alongado pelos dois perímetros; que ordenaria se fizessem nove grades de ferro douradas para as janelas da galeria do claustro novo...

Não chegaria a fechar este claustro. Mas deixaria já oito cornijas para o rematar. Como disse, perfeito e acabado, só na prelazia de D. Frei Bento da Esperança, que vai de 1635 a 1638. Logo de seguida, já uma solene procissão – a realizar-se três vezes por semana –, da comunidade monástica e com a participação da freguesia, iria percorrer o circuito dos dois claustros, a entoar solenes louvores a Deus pela feliz restauração de 1640, conforme determinação do Geral, D. António Carneiro.

No séc. XVIII, Frei José de Santo António Ferreira Vilaça fará no segundo piso do segundo claustro, e ainda na sua segunda parte do dito século, a grande biblioteca do mosteiro.

Era um claustro que, no piso térreo, se compunha de uma galeria corrida de arcadas, nas suas quatro faces interiores. No séc. XVIII, porém, foi interrompido este circuito em duas alas opostas. Não se ficaram pela interrupção. As ditas alas opostas – a do norte e a do sul – foram realçadas. Tudo por obra e graça do monge beneditino – arquitecto, entalhador, artista de ferro forjado... – Frei José de Santo António Ferreira Vilaça. A ala norte deu lugar à construção de uma nova Livraria, que se instalará, no segundo piso; e ao Cartório mais à fábrica da Cera, no rés-do-chão. Estas obras começariam em 1767 e se prolongariam pelo decurso de dois abaciados até ao seu acabamento.

Logo a seguir, na ala oposta, a do sul, levantar-se-á nova Sala do Capítulo, que também levaria, até à sua conclusão, a dose maior de dois triénios, ou seja, de 1780 a 1786.

As duas alas vão interromper o circuito do claustro, a nível térreo, e dentro da sua área. São mais altas que as outras duas, a ala poente e nascente. E são simétricas, no essencial. E faço esta ressalva, porque há diferenças entre o edifício da Livraria e o da Sala do Capítulo. A saber:

Primeiro, mais barroca a Livraria; mais moderna, ao gosto neoclássico a Sala Capitular.

Segundo, no piso térreo, às três portas de simples enquadramento da Livraria, correspondem as frestas, na Sala do Capítulo.

Terceiro, no andar nobre, as portas de “rocaille” mais adensado e de sacadas de tradição minhota, no Salão actual de Estudo, contrastam com as janelas duplas, de linhas levemente ondulantes e recortadas da que é, hoje, a Capela da Escola. E, antes, Sala do Capítulo.

A Biblioteca, de qualquer forma, encher-se-ia de obras, catalogadas, muito embora João Pedro Ribeiro discordasse de certos critérios na organização em causa. Pouco depois da sua erecção, D. Frei Luís dos Serafins (1804-1807), irmão do célebre Cardeal Saraiva, adquiriu um conjunto monumental de obras de autores bem célebres no campo da arte, da história e da cultura.

Poucas vezes se enriqueceria a nossa Biblioteca com tantos livros, como neste abaciado. Os critérios seguidos na compra e na aquisição das obras é também impressionante. Não é, pois, só a quantidade. Também a qualidade e a abertura de espírito que se recolhe da selecção dos volumes.

As despesas foram grandes. O alcance do ano anterior para esta ovença subira a 1.480.889 reis. Dá a sensação do pouco que se adquirira nos triénios que a este precederam. Do Depósito recebera ainda o responsável da ovença 72.000 reis. Fizera ainda 15.950 reis na venda de livros repetidos. Ficou, pois, com a soma integral de 1.568.839 reis para aquisição de obras que poderiam interessar à casa. E gastaria mesmo a quantia de 1.403.322 reis. Sobraram em Depósito uns “miseráveis” 165.510 reis...

E assim deram entrada na Biblioteca monástica as obras completas de Rousseau, a Enciclopédia, Condillac, Voltaire... Quem diria ?... Só um abade como Frei Luís dos Serafins poderia ousar tanto !...

Depois, obras de famosos escritores: a *Jerusalém Libertada*, de Torcato Tasso, as obras de Boileau, em cinco volumes, 12 volumes de Corneille,

3 volumes de Milton, 7 volumes de Racine, 4 volumes das Fábulas de La Fontaine.

Acrescente-se a vertente histórica do espírito cultural dos nossos monges, na compra de obras de notável interesse e de grande fama, neste domínio. Eu sei lá: são 41 volumes da Espanha Sagrada, de Flores, toda a colecção da Academia Real das Ciências de Lisboa, toda a colecção da Academia de História Portuguesa, a inteira colecção da Académie des Inscriptions, em 54 volumes, as Memórias do Instituto do Egipto, em 4 volumes... Uma colecção riquíssima de livros de viagens. Depois, livros de Botânica – como a Flora, de Brotero – , de Música, de Matemática, de Liturgia, que isto, sim, era já de esperar...

Quando, em 1785, passara um viajante pela nossa cidade, admirara a grande e bem nutrida Biblioteca do nosso mosteiro³⁶. Demais a mais, rescedente de nova vestidura! Discordara, apenas, do critério da catalogação. Se o fizesse vinte anos depois, ao tempo do segundo abaciado tirsense de Frei Luis dos Serafins, escancaria, até mais não poder, os maxilares da sua admiração...

Poucos anos depois (1816-1819), o mesmo prelado – irmão do célebre Cardeal Saraiva - ampliou ainda mais o espólio bibliográfico da magnífica biblioteca:

No Cartório, cuidar-se-ia da preservação dos documentos, metendo-os em pastas de papelão.

Preocupado com a cultura e de espírito liberal, como dito ficou, a propósito do seu primeiro abaciado, não admira reforçasse, nesta segunda liderança, os fundos da Biblioteca conventual. Acrescentou-se ao já dilatado recheio mais um rol de 580 volumes.

Os critérios de selecção pautar-se-iam pelo do seu primeiro abaciado: História, Arte, Literatura, Direito, Teologia... Mais uma vez, a aquisição de livros de sabor liberal, como Montesquieu.

Os Estadistas escreveram o rol dos volumes e autores que neste segundo triénio se compraram:

Badu Theologia 4 vol.

Codex Canonum 1 vol.

Primeira Edição das Ordenações de D. Manuel 2 vol.

³⁶ *Um Viajante no Minho*, em Camilo (1968), *Mosaico e Silva*, Porto, ed. Livraria Lello: 220-242. Possivelmente, o dito viajante será o que foi Geral, Frei Bernardo da Esperança Teles.

Conferencias de Paris 17 vol.
Obras de Montesquieu 9 vol.
Filangier 7 vol.
Curso de Literatura de L'harpe 17 vol.
Bergier tratado da Religião 12 vol.
Digerando Historia dos Sistemas 3 vol.
Nobliarquia Portugueza 1 vol.
Tourneford Botanica 4 vol.
Historia de Italia 5 vol.
Corografia de Carvalho 3 vol.
Constituiçoens de Vizeu
Ditas da Guarda
Ditas de Evora
Ditas de Lamego, e primeira Edição da de Braga
Historia da Inquizição de Portugal 2 vol.
Todas as Obras de Direito de Lobão
Barruer Historia do Jacobinismo e direitos do Papa
Memorias do Marquez de Pombal
Providencias no Terremoto
Dedução Chronologica 5 vol.
Geografia de Petulomeu 1 vol.
Diccionario, e Arte da lingua Brazilica
As obras do P.e Antonio Pereira
Ditas do P.e Teodoro de Almeida
Ditas de Chateaubriand
Ritos Judaicos
Historia da America de Robertson 5 vol.
Dita moderna do Brazil
Archimedes Obras
Fernão Mendes Pinto
Obras de Macedo, e de João Pedro Ribeiro
Historia de S. Domingos 4 vol.
Chronica do Carmo 2 vol.
Pegas 33 vol.
Pereira de Mano Regia
Guerreiro 9 vol.
Annais das Sciencias obra periodica
Retratos de Varoens, e Donas Portuguezas.

2.4. *A formação artística dos monges*

Como Abade Geral, anos atrás, D. Frei António dos Reis, que era Mestre pela Universidade de Coimbra, numa visitação de 1624, à volta, insistira nas aulas de Moral ³⁷ e de Música ³⁸, no nosso mosteiro. E a levarem-se com toda a seriedade...

Os Visitadores Gerais de agora, em 1636, voltarão à carga: os irmãos coristas devem ter aulas de canto e de órgão. Palavras textuais dos mesmos:

E por que nossas leis ordenauão que nos conuentos grandes aonde há irmãos choristas aia exercitio de canto, E achassemos que nesta casa auia muitos Encommendamos ao muito Reverendo padre Dom Abbade de ordem com que alj se cumpra assi no que toqua ao canto nomeando religioso, que o possa ensinar, como ao prender tecla auendo em casa quem saiba tanger orgão ³⁹.

³⁷ *De harmonia com os Sagrados Cânones e as disposições do Concílio de Trento, determinamos que, em três dias por semana, haja lição de Casos de Consciência, nos mosteiros maiores da nossa Congregação (...) às Segundas, Quartas e Sextasfeiras (...), depois das vésperas, passado que for um quarto de hora, tanger-se-á a sineta para a referida lição que terá lugar numa sala apropriada, com cátedra magistral. Durará três quartos de hora. Nos dois primeiros, o Leitor ditará da sua cátedra; no terceiro, explicará e interrogará os presentes. Assim rezavam as Constituições de 1629 (ib. 3, Const. 3, c. 2, nn. 5-6).*

³⁸ Além da música, o Latim e o Gregoriano como prescreviam as mesmas Constituições: *Determinamos que os religiosos se aperfeiçoem mais e mais no Latim e no Canto Chão e que se dediquem também à polifonia, ao exercício do órgão ou de outros instrumentos que servem para o culto.*

Daí que ordenemos aos Prelados dos mosteiros principais, onde se educam irmãos mais jovens, primeiro, que se lhes nomeie um Mestre de Latim que, todos os dias, à hora mais conveniente, lhes ensine, ao menos pelo espaço de meia hora, e que aos mais relaxados e negligentes os denuncie ao Abade para que sejam punidos. Segundo, que os mesmos abades nomeiem Mestres que os instruem no canto e no órgão, ao menos, às Terças, Quintas e Sábados, antes ou depois de Vésperas. Donde a obrigação imposta aos abades dos mosteiros principais que, na medida do possível, comprem manicórdios para aquela exercitação (Lib. 2, Const. 2, c. 4, n. 11).

³⁹ ADB/UM Congregação de S. Bento de Portugal, Cx. 182, caderno avulso.

2.5. Uma certa indisciplina

Sabemos ainda que a Congregação revitalizara os monges, pelas vias de uma formação espiritual, intelectual e artística. Em Santo Tirso, já havia mestres e aulas de Teologia e Música. De facto, aos nossos religiosos se lhes impõe o dever - fortalecido na ameaça de castigos humilhantes - da instrução, através da frequência das cadeiras de Casos e de uma participação condigna e proveitosa na sala de aulas. E não valeria como desculpa a obrigação prioritária e tão absorvente do Ofício Divino, no Coro.

Havia também desatenções e casos de indisciplina, por parte dos monges no curso das preleções. Sobretudo nas aulas de Casuística.

Além das aulas de Moral, havia também as de Canto e de Órgão. Fora do Coro, é no estudo atento da Teologia Moral e no exercício da música que os frades devem ocupar o tempo disponível que lhes deixam as horas do Ofício Divino, acrescidas, porém, das ocupações nas ovelhas. Com tal estratégia, se remediariam, além do mais, as tentações da ociosidade, a mãe de todos os vícios !

Adverte o Geral:

Achamos que a lição dos casos hião poucos, e que os Irmãos nem, escriuão nem estauão atentos, e que ficaua sendo como cousa de zombaria ora fosse por se lhes não dar papel ora por serem descuidados pello que pedimos ao padre dom abbade que lhes de papel para este efeito mas não para outro, e ao que for descuidado do ir a lição, ou não estar atento, castigue com rigor porque se elles se ocuparem neste exercicio e no de cantar e tanger, não lhes fará mal a ociosidade; uerdade sera que por termos muito choro e outros exercicios santos será bem que a lição dos casos não seia muito comprida, e o padre mestre que os ler auisará ao padre dom Abbade dos que são descuidados para serem castigados, e auendo algum que na lição se descomponha ora seia rindo ora fazendo algum desconcerto semelhante mandamos ao padre que ler os casos em uirtude de santa obediencia que o diga ao padre dom Abbade, ou se o padre dom Abbade lhe der licença para o postrar que o postre e se não alevante ate o padre dom Abbade o mandar leuantar ⁴⁰.

⁴⁰ ADB/UM Congregação de S. Bento de Portugal, Cx. 193, em caderno avulso e truncado.

A indisciplina nas aulas não constituiria o único defeito desta casa. Outras formas de ser ou de estar nos monges não lhe mereceriam aprovação, ao Geral, que agora os visita. Por exemplo, que uns, não dispensados, estejam no Coro, no desempenho do Ofício Divino, e que andem outros, aliados desta obrigação, a passear pelo claustro ⁴¹, dormitórios, hortas, etc... Estes que se recolham e se ocupem nos seus deveres, ordena o Abade Geral:

Foi nos clamado que estando os monges no choro andauão pellas claustras e dormitorios aquelles que não tem obrigação de ir a elle conforme nossas leis, o que parece ser não conforme a razão; pello que mandamos aos sobreditos, ora seião pregadores ora os que tratão os negocios da casa, ora seião alguns indispostos que no tempo em que os outros padres estão no choro, não andem pellas claustras nem dormitorios, nem pellas ortas senão que esteião recolhidos e ocupados em seus officios e o padre dom Abbade, padre prior ou suprior achando alguns contra o que está dito, e pello menos os que achar falando, postrará e castigará conforme entender.

Das aulas e castigos dos coristas e monges já se falou ⁴². Mas se, na visita de 1644, quando era Abade Geral o Mestre D. António Carneiro, se falou dos Coristas e das aulas de Latim, Canto e Tecla, bem como do seu calendário, agora, nesta visita de 1648 do Abade Geral D. Frei Miguel de S. Boaventura, avançar-se-á com a nomeação dos respectivos professores e com a obrigatoriedade imediata da sua execução.

Mais, os irmãos coristas refractários e preguiçosos poderiam ser punidos com a pena humilhante de comerem em terra – ameaçará o Abade de Tibães. Palavras suas:

E porque nos foy aduirtido, que os Irmãos, não tinham, exercicio de Canto, nem tomauão lição de Latim, tendo os demais delles tanta necessidade como hê nortoreo; nomeamos ao Irmão frey Diogo, por Mestre de Canto

⁴¹ O segundo claustro só se edificaria meia dúzia de anos depois.

⁴² *Para a história dos abades de Santo Tirso. Os abades trienais. 16. D. Frei Bento da Esperança (1635-1638)*, em JST de 26 de Abril de 1999, p. 3; *Para a história dos abades de Santo Tirso. Os abades trienais. 18. D. Manuel dos Reis (1641-1644)*, em JST de 25 de Junho de 1999, p. 3; *Para a história dos abades de Santo Tirso. Os abades trienais. 19. D. Manuel dos Reis (1644-1647)*, em JST de Julho de 1999, p. 3.

*Chão, E de Orgão para lhes dâr lição; e ao Padre Prêgador frei Ancelmo por Mestre de Latim, E em seu deffeito ao Irmão Frei Diogo: E ambos, E Cada qual delles, em virtude de Santa Obediencia, dirão ao Padre Dom Abbade, E a quem suas uezes tiuer, os que forem preguiçòzos, E faltarem nestes exercicios; aos quaes o dito Padre D. Abbade, ou quem suas uezes tiuer, os mandarão comer em terra, sem dispensação alguma em virtude da santa Obediencia*⁴³.

Do calendário escolar já sabemos que, à Segunda, Quarta e Sexta feira, dedicar-se-iam os alunos às disciplinas de Música, na modalidade de canto e de execução instrumental. Às Terças, Quintas e Sábados consagrarse-iam ao estudo do Latim.

Uma nota especial: No triénio de D. Frei Manuel José do Rosário (1783-1786), havia, no mosteiro de Santo Tirso, um Frei Manuel de Santo António que se dizia Mestre de Grego, que assim se corrigiu em nota, já que, no elenco dos Professores, o professor citado se dizia Mestre de Hebraico.

2.6. Mudança de professores

Quanto aos Coristas, continuar-se-á a exigir de todos estas aulas: de canto, órgão e latim. Até este momento, porém, só haveria um professor de Música, um Frei Diogo, que ensinava canto e órgão. Mas, nesta visita, dar-se-á conta da ausência do mestre, o dito Frei Diogo, que se fora para um outro mosteiro. Em sua substituição, o Geral nomeará então dois mestres: Frei Tomé, para professor de órgão, e Frei Baltasar, para mestre de canto. E ordena reparações nos instrumentos, concretamente nos manicórdios.

No que toca aos monges, continuar-se-ia com as aulas de Casos, sob a responsabilidade do mesmo professor que já o era, Frei Gregório de Magalhães. E, como já tinha saído o Livro das Cerimónias, nelas se deveriam exercitar os religiosos, na presença de um mestre a indigitar pelo Abade do mosteiro.

De todos se exigirá disciplina e aproveitamento. Para os Coristas refractários que recalctrem, o aguilhão das penas servirá de estimulante:

Reualidamos o Capitulo de nossa vizita passada em que mandamos aos Irmãos choristas se dêsse lição de Latim, de tanger Orgão, E de Canto: E

⁴³ No dito lugar da nota 220.

porque desta Caza se mudarão os Religiozos, que então tinhamos nomeados por Mèstres; de nouo Nomeámos ao Padre Prêgador frei Thomê para com todo o Cuidado ensine à tanger aos que tiuerem habilidãde para isso, E lhe mandámos em Virtude da Santa Obediencia, que aos que vir negligentes, E lhe faltarem com a lição os nomeye ao Prellado, ou a quem em seu lugâr prezedir para que os castiguem E lhes deem penitencias; E ao muito Reuerendo Padre Dom Abbade encomendámos lhes mande logo concertâr os Manicordios que hà nesta Caza, para que nelles tomem suas lições; e por Mestre do Canto d'Orgão, nomeamos ao Irmão frey baltasar que na forma da ley terá exercicio nos dias que ella Ordêna, a que sempre se acharão o Padre Prior, ou Superior, E o dito Irmão ensinàrà aos que tivèrem habilidade, E vox para poder Cantar; e lhe mandamos em virtude da Santa Obediência, que diga ao muito Reuerendo Padre Dom Abbade ou a quem em seu lugar prezidir os que são negligentes, E lhe faltárem com a lição para que os castiguem (...).

Reualidamos o Capitulo da Nossa Vizitação passada, em que mandamos ao muito Reuerendo Padre Dom Abade, que tanto que se publicássem as nossas Cerimonias, mandásse aiuntar os Religiózos em hum dia todos os Mezes para que diante de quem elle nomeasse por mestre dellas exercitássem não só as da Missa, mas todas as maes, para que todos nellas se conformássem, E porque achamos, que auia descuydo neste exercicio de tanto concêrto de que rezultava o não se fazêrem muitas ceremonias contheudas em o nosso ceremonial, mandamos de nouo ao muito Reuerendo Padre Dom Abbade, e à quem em seu lugâr prezidir, em virtude da Santa Obediencia que daquy por diãnte se guarde infaliuamente este capítulo, aiuntandosse todos os mezes em hum dia (como dito fica) praticando nelle todas as ceremonias em prezença do mestre dellas; estando todos pello que elle lhe disser.

E para isto nomeará o muito Reuerendo Padre Dom Abbade por mestre dellas hum Religioso concertado, que com clareza as faça exercitâr, E fazer como o nosso Ceremonial ordena: E porque nesta Caza não hà Lente de Cázos, E à nós pertence à Nomeação delle, Nomeámos por Lente dellas neste Mosteiro ao Padre Prêgador frey Gregorio de Magalhaes⁴⁴.

2.7. As folgas conventuais

Das quintas ou ermidas, aonde em recreação iriam os nossos monges, já falámos. Da Quinta do Penedo e das suas más condições, para o efeito de meta das saídas conventuais, já disse cuidara, como Abade Geral, D.

⁴⁴ ADB/UMCongregação de S. Bento de Portugal, vol. 147, ff. 100 v.- 104 v.

António Carneiro, em 1624, quando liderava a nossa casa D. Frei Plácido dos Anjos. E urgira melhoramentos ⁴⁵.

Mais tarde, insistir-se-á, uma vez mais na Quinta do Penedo ⁴⁶, que, parece, não fora, entretanto, reparada, o que justificaria a inexistência, até este momento, da realização de folgas que a tivessem por alvo. Por isso, agora, novos capítulos sobre reparações e a aposta no tema das alternativas: ao lado da Quinta do Penedo, a opção da levada da Argemil que era já do mosteiro e onde existia um engenho de pesca. Em ambas as propriedades, todavia, impunha-se a necessidade urgente de concertos e acomodações, pelo que, parece, teriam ficado em letra morta ou em banho maria os capítulos de 1624.

Ao lado das quintas, outros complementos ou alternativas às ditas recreações: as ermidas da Torre, em Areias, e a de S. Roque ⁴⁷.

Dirá, pois, agora, D. Frei Miguel de S. Boaventura:

E porque outro sy nos foi aduirtido, que as Casas da Quinta do Penedo, E as da leuàda da Argimil, estão muito danificàdas, E hê necessario estàrem fechàdas por inconuenientes, que hã, mandamos ao muito Reuerendo Padre Dom Abbade, que as mande reformar, E Concertar; ou, quando lhe parecer, e aos Reuerendos Padres do Conselho, que se não Conseruem, as mande desfazer ambas, ou alguma dellas: E que se despida ao homem que estã na dita Quinta do Penedo por auer muitos annos, que se lhe não fêz, pondose à Quinta à pregão, a quem a quizer arrendar, fazendosse á elle, ou a outro, que maes dêr arrendamento nouo para se não chamar à pòsse (...). E debaxo do mesmo preceito quando sahirem fõra no dia da recreação os Religiozõs, quem prezidir, ou ò maes Ancião, não Consentirá que entrem em Caza alguma, nem em quintal de Sydenay ou deste Couto nem logar: senão, que vão a Nossa Senhora da Torre: à S. Roque ou a outros lugares semelhantes como a

⁴⁵ ADB/UM Congregação de S. Bento de Portugal, Cx. 193, caderno avulso e truncado.

⁴⁶ Acto de visitação de 1636, a 14 de Setembro, outra vez de D. António Carneiro, mas já como Visitador Geral, acompanhado de D. Frei Gregório da Cruz.

⁴⁷ Em Areias, além da Capela da Torre e da Capela de Sande – esta a fazer-se, entretanto, por esta altura – havia, já há muito, a Capela de S. Roque, perto das actuais Termas das Caldas da Saúde, que irá ser demolida na segunda parte do séc. XVIII, por muito arruinada. Havia também a capela de S. Roque, em Santa Cristina do Couto, esta do séc. XVI. Sendo assim, não sei a qual destas duas ermidas de S. Roque se poderá referir o Abade de Tibães.

Constituição manda, aonde poderão comer alguma Couza, que do mosteiro lhe for, como hê costume ⁴⁸.

⁴⁸ Chamamos a atenção, novamente, para o vol. 147 da *Congregação de S. Bento de Portugal* do ADB/UM, f. 53 v. e ss.